Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP.

Indicação nº 96/2026

Assunto: Sugere à Presidência da Câmara Municipal a adoção de critérios para melhor organização e distribuição das atividades na pauta das sessões legislativas.

Donizete Aparecido Pinheiro, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas visando à melhor organização e distribuição das atividades realizadas durante as Sessões Ordinárias, observando-se, sempre que possível, os seguintes critérios:

1. **Tribuna Livre:** limitar a participação a um único inscrito por sessão, de modo a proporcionar melhor distribuição das manifestações ao longo das reuniões legislativas;
2. **Explanação de Secretários Municipais:** nas sessões em que houver participação de Secretário Municipal para prestação de esclarecimentos ou apresentação de assuntos de interesse público, não incluir manifestações na Tribuna Livre;
3. **Moções de Congratulações e Aplausos:** limitar a uma por sessão as homenagens destinadas a grupos, entidades ou coletividades, especialmente quando envolverem a presença dos homenageados;
4. **Apresentações musicais:** limitar a execução de uma música por grupo convidado a se apresentar durante as sessões legislativas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para a melhor organização e condução dos trabalhos legislativos, buscando assegurar maior equilíbrio na distribuição das atividades que integram as sessões da Câmara Municipal.

A concentração de homenagens, manifestações na Tribuna Livre, explanações de autoridades e apresentações culturais em uma mesma sessão pode ocasionar o prolongamento excessivo dos trabalhos, comprometendo o tempo destinado à apreciação das matérias legislativas.

Nesse sentido, a adoção dos critérios sugeridos permitirá uma distribuição mais equilibrada dessas atividades, tornando as sessões mais dinâmicas, organizadas e produtivas, sem prejudicar a participação popular, o reconhecimento de pessoas e entidades ou a valorização das manifestações culturais.

Ressalta-se que a proposta não pretende restringir tais iniciativas, mas apenas estabelecer parâmetros para sua adequada distribuição ao longo do calendário legislativo, respeitadas as disposições regimentais e as situações excepcionais devidamente justificadas.

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
Tel: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis
FOLHA Nº 683-96
DATA 13/11/26 HRS. 14:33

Diante do exposto, solicita-se à Presidência especial atenção à presente Indicação, considerando os benefícios que as medidas propostas poderão proporcionar à organização e à eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Joanópolis, 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DONIZETE APARECIDO PINHEIRO
Data: 13/11/2026 13:27:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Donizete Aparecido Pinheiro
Vereador